



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 415, DE 03 DE MARÇO DE 1.982

ERMELINDO MASCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal, manteve e ele promulga, nos termos do § 5º, do Artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual Rua Dr. Carlos Barbosa, constante da planta de loteamento do Jardim Silveira, passa a ter sua denominação alterada para:

"RUA ROGÉLIO CABEZA CASTRO"

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 03 DE MARÇO DE 1.982.


ERMELINDO MASCHIO

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-